

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FACEPE

PORTARIA Nº 23 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO
PATRIMONIAL DE DESFAZIMENTO – CPD NO
ÂMBITO DA FACEPE.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 27, VIII e XI do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto nos artigos 4º e 6º da Portaria SAD nº 505 de 14 de fevereiro de 2017, que tratam do dever de instituir Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD;

RESOLVE:

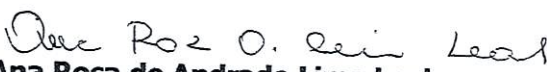
Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD da FACEPE, composta pelos servidores dispostos na tabela abaixo para, sob a presidência do primeiro, proceder à realização das atribuições previstas no artigo 8º da Portaria SAD nº 505 de 14 de fevereiro de 2017, e alterações, bem como as demais correlatas previstas na citada normativa:

NOME	MATRÍCULA Nº
Josiane Monteiro de Medeiros	Mat. 30-2
Amaro Dias Viana	Mat. 1-9
Rosângela Cavalcanti Lins Araújo	Mat. 112-0

Art. 2º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **01 (um) ano de vigência**, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. ESTABELECER que os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este evento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.


Ana Rosa de Andrade Lima Leal
Diretora de Gestão Administrativa
e Financeira da FACEPE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE
ÁGUAS E CLIMA - APACCOMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE RENOVACÃO DO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GOIANA
Instituída em 29 de março de 2017EXTRATO DE EDITAL
Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2017Dispõe sobre o processo eleitoral para renovação do Plenário e da
Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Goiana – COBH
Goiana, mandato 2017/2020.

A Comissão Eleitoral (CE) do Processo de Renovação do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Goiana – COBH Goiana, instituída em Reunião Plenária do COBH Goiana em 29 de março de 2017, com base nas Leis Estaduais 12.984/2005 e 14.028/2010, nas Resoluções 01/2008, 09/2009, e 02/2012 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, e no seu Estatuto, convoca os interessados em participar do processo eleitoral do COBH Goiana, como membros titulares ou suplentes, nos segmentos PODER PÚBLICO, USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E ENTIDADES CÍVIS, para mandato no triênio 2017/2020, a se inscreverem conforme disposto no Edital nº 01/2017 de 19 de abril de 2017 e seus ANEXOS I, II, III e IV, publicados na página de internet oficial da Agência Pernambucana de Águas e Clima – Apac (www.apac.pe.gov.br), Viçência/PE, 19 de abril de 2017.

A Comissão Eleitoral - CE

João Ilídio – Prefeitura Municipal de Vitória
Jorge Ricardo – Prefeitura Municipal de Goiana
Marcos Mendonça – Usina Olho d'Água

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PORTARIA Nº 108/2017, DE 05/10/2017.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – Cehab, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Designar os funcionários abaixo elencados para a realização dos procedimentos de recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pela Companhia Estadual de Habitação e Obras – Cehab:

Lanica da Silva Lins, matrícula nº 1435/Cehab; Adriana Paula Neto Manso, matrícula nº 1371/Cehab; Laudaci Medeiros Epaminondas, matrícula nº 1553/Cehab; Maria da Penha Ferreira de Oliveira, matrícula nº 1423/Cehab; Marinaide Lopes dos Santos Barbosa, matrícula nº 1547/Cehab e Gabriella de Andrade Carlos, matrícula nº 1367/Cehab.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. RAUL GOIANA NOVAES MENEZES - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA
E TECNOLOGIA - FACEPE
EXTRATO DE PORTARIA - GAB

Nº 023/2017. Objeto: Constitui COMISSÃO PATRIMONIAL DE DESFAZIMENTO – CPD no âmbito da FACEPE. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. Abraham Benzaquen Sicsú – Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 872 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNASE, NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Edson Vasconcelos da Silva, matrícula nº 231-5, e Severino Pereira da Silva, matrícula nº 2370-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Afifitos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE.

Art. 2º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 007/2017 a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar os fatos descritos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE 889/17 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público.

RESOLVE:

Publicar o término dos contratos dos CTDS abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TERMINO
19.581-9	ANTÔNIO MARCELO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Ag. Socioeducativo	01/08/2009	08/03/2014
20.234-6	CLAUDIO ROBERTO ALVES GADELHA	Ag. Socioeducativo	08/07/2010	31/10/2016

Recife, 05, de outubro de 2017.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

no Relatório Circunstanciado de Ocorrência nº. 027/2017, oriundo do CASE CABO, em desfavor da agente socioeducativa Andressa Rayza de Souza Garcia MAT. 40533-7, visando apurar sua conduta e responsabilidade no suposto uso de telefone celular na área interna da unidade, e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 871 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da comissão processante de prorrogar o prazo do Procedimento Administrativo Específico nº 004/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 20 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão processante designada pela PORTARIA Nº 737/17 DE 17/08/17, publicada no DOE em 28/04/2017, referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 004/2017.

Art. 2º. CUMPRAR-SE!

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora PresidenteGOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 888/17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista assegurar a manutenção dos serviços imprescindíveis nas Unidades desta FUNASE, durante o período FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que em todo o período do FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA há um aumento da ansiedade entre os internos das Unidades Socioeducativas da FUNASE, que pode provocar intranquilidade e alteração na sua segurança;

CONSIDERANDO que nos anos anteriores, durante esse período, ocorreram ausências indevidas de funcionários e prestadores de serviços, diaristas e plantonistas escalados para estes dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir regular funcionamento nas Unidades da FUNASE durante esse período;

CONSIDERANDO ser imprescindível a presença e o serviço de todos os funcionários, tanto os diaristas como os plantonistas, escalados para esse período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação dos serviços imprescindíveis à manutenção da segurança e dos serviços internos nas Unidades da FUNASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar FALTA GRAVE, nos termos da legislação vigente, o não comparecimento ao trabalho nas Unidades desta FUNASE, a partir de 12 a 15 de outubro de 2017.

Art. 2º – Determinar que as ausências ocorridas e todo e qualquer atestado médico relativo ao período supramencionado deverá ser encaminhado à DGGTE, para procedimento geral da veracidade do ocorrido.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora PresidenteGOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 890/17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público.

RESOLVE:

Publicar rescisão do contrato do CTD abaixo discriminado a partir de 05/10/2017

NOME	MAT.	FUNÇÃO
CARLOS ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	41.999-1	Ag. Socioeducativo

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora PresidenteJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – JUCEPE

EXTRATO DE ATA

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da JUCEPE, em sua 21ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 21/09/2017 INDEFERIU o Recurso ao Plenário, protocolado sob nº 1769784-4, datado de 09/08/2017, da empresa COFE EMPREENDEIMENTOS LTDA. (NIRE 26.2.0136866-6), em face do Indeferimento do Ato da 6ª Alteração Contratual, protocolada sob nº 16/982551-5 bem como o Recurso ao Plenário, protocolado sob nº 17/998784-4, datado de 09/08/2017, da empresa RDX GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL LTDA. (NIRE 26.2.0163137-9), em face do Indeferimento do arquivamento da 9ª Alteração Contratual, protocolada sob nº 15/789303-0 DEFERE o Pedido de Desarquivamento da 4ª Alteração Contratual, registrada sob nº 09/176742-3, datada de 30/11/2009, movida em face da empresa OPTIMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP. (NIRE 26.2.0117202-1). Recife, 04 de Outubro de 2017. Taciana Coutinho Bravo – Presidente.

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE
ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2016. Cooperação técnica, sem repasse (transferência ou recebimento) de recursos financeiros. Objeto deste 1º T.A.: Alteração do objeto inicial do convênio e o acréscimo de obrigações inseridas na Clausula Terceira, item 3.2 e consequente inclusão de atividades no Plano de Trabalho que faz parte integrante e inseparável do presente instrumento. Objeto do convênio original passa a vigorar nos seguintes termos: O convênio tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes visando à elaboração do Projeto de Restauração Florestal de Nascentes e Cursos D'água da Bacia do Rio Ipojuca (Nascentes do Ipojuca), colaboração para seu desenvolvimento e acompanhamento de sua execução, nos assentamentos Bonfim, Cassaú, Amazonas, Soledade e Galpô, em conformidade com os termos do Plano de Trabalho e condições do deste convênio. Conveniente: Município de Ipojuca, CNPJ: 11.294.386/0001-08. Data da assinatura: Recife, 20/09/2017, Marcelo Cauás Asfora – Diretor-Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE CONTRATOS TERMOS ADITIVOS 2017

Contrato nº: 025/2017. Processo Nº: 018/2017. CPL. Contratação direta da EPC-Empresa Pernambuco de Comunicação S/A para prestação de serviços nas áreas de produção e pós-produção da TV ALEPE-emissora de televisão da ALEPE. Contratada: EPC-EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A. CNPJ Nº: 17.659.736/0001-79. Valor: R\$ 308.087,90. Vigência: 25/09/2017 a 24/03/2018. Recife, 25/08/2017. Contrato nº: 028/2017. Processo Nº: 007/2017- Lote III. CPL. Contratação de empresa especializada para ministração de cursos. Contratada: AQUATRO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL CNPJ Nº: 03.030.304/0001-90. Valor R\$ 86.400,00. Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018. Recife, 31/08/2017. Contrato nº: 030/2017. Processo Nº: 015/2017. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza. Contratada: COMERCIAL BORSA LIMA EIRELLI-EPP. CNPJ Nº: 14.444.058/0001-39. Valor: R\$ 855.000,00. Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018. Recife, 31/08/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2016. Alteração no Prazo e valor do contrato. Contratada: T & R LANCHONETE LTDA-ME. CNPJ Nº: 22.427.410/0001-56. Valor Acrescido: R\$ 6.840,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 259.238,00. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Recife, 01/09/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2016. Alteração no Prazo e valor do contrato. Contratada: STELLA PEREIRA BARBOSA NEVES - ME. CNPJ Nº: 07.510.772/0001-12. Valor Acrescido: R\$ 3.798,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 144.158,00. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Recife, 01/09/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2016. Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A. CNPJ Nº: 03.506.307/0001-57. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 31/05/2017 a 30/05/2018. Recife, 31/05/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2016. Alteração no Prazo e valor do contrato. Contratada: ATEST-ATUÁRIA E ESTATÍSTICA LTDA-ME. CNPJ Nº: 08.122.184/0001-49. Valor Acrescido: R\$ 2.541,88. Valor Atual do Contrato: R\$ 73.205,88. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 08/07/2017 a

07/07/2018. Recife, 10/07/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2016. SUPRESSÃO do valor do contrato firmado entre as partes, com efeito retroativo a 01/05/2017. Contratada: JCAA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº: 09.346.502/0001-43. Valor Suprimido: R\$ 138.776,52 (total). Valor Atual do contrato: R\$ 1.035.593,50. Nova Vigência: 08/09/2017 a 20/11/2017. Recife, 08/09/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015. Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: RADIONET LTDA-EPP. CNPJ Nº: 03.304.610/0001-77. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 27/08/2017 a 28/08/2017. Recife, 28/08/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2015. Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: GR INDUSTRIAL LTDA-ME. CNPJ Nº: 05.441.127/0001-60. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 22/09/2017 a 21/09/2018. Recife, 22/09/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014. Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: ENE-EMPRESA DE NEGÓCIOS EXPRESSOS LTDA. CNPJ Nº: 01.843.920/0001-34. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 18/09/2017 a 15/09/2018. Recife, 18/09/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015. Alteração no valor do contrato. Aplicação do índice de reajuste concedido pela Convenção Coletiva 2017, que concedeu o reajuste salarial de 6,48%, elevando o piso salarial da categoria para R\$ 2.090,32, com efeito retroativo a 01/01/2017. Contratada: PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI. CNPJ Nº: 02.633.574/0001-22. Valor Acrescido: R\$ 524.684,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 7.968.510,00. Recife, 24/08/2017. Onde se lê: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014. Contratada: REGINALDO FRANKLIN DE ALBUQUERQUE. Leia-se: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014. (Publicação de 06/09/2017). 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2013. Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: ENE-EMPRESA DE NEGÓCIOS EXPRESSOS LTDA. CNPJ Nº: 01.843.920/0001-34. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 03/09/2017 a 02/09/2018. Recife, 04/09/2017. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014. Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: CMTECH COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº: 04.101.136/0001-48. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 28/05/2017 a 27/05/2018. Recife, 29/05/2017. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016. Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: CONSTRUTORA CELI LTDA. CNPJ Nº: 13.031.257/0001-52. Prazo acrescido: 60 dias. Nova Vigência: 28/07/2017 a 24/09/2017. Recife, 26/07/2017. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015. Readequação da Planilha Orçamentária. Contratada: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº: 08.064.693/0001-58. Valor atual do contrato: R\$ 30.851.520,79. Recife, 31/08/2017. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014. Alteração no valor do contrato. Contratada: TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº: 12.285.441/0001-66. Valor Acrescido: R\$ 64.095,69. Valor Atual do contrato: R\$ 927.864,24. Recife: 20/07/2017.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELOSE

AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2017 - CONCORRÊNCIA nº 006/2017 Objeto: Execução de complemento das obras de construção de 124 (cento e vinte e quatro) unidades habitacionais remanescentes na área "b" do Conjunto Habitacional do Frágolo I, localizado no bairro Casa Caiada, Olinda/PE. Diante dos resultados obtidos das análises e conferências efetuadas, a CELOSE decidiu classificar as empresas: 1º lugar MULTISSET Engenharia Ltda, com o valor de R\$ 2.611.544,79 e 2º lugar Nunes & Cavalcanti Construções Ltda, com o valor de R\$ 3.670.077,87. A Ata de Julgamento de Preços na íntegra está disponível na CELOSE. Fica aberto prazo recursal.

Recife, 05 de setembro de 2017.

Daniely Andrade
Presidente da CELOSE.COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços nº 003/2017. CPOSE; Contratante: CEHAB; Contratada: W.M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ/MF nº 18.259.511/0001-98; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017. Objeto: a) Acréscimo correspondendo a 2,176581892%, equivalente ao valor de R\$ 28.553,28 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos); b) Supressão de 0,000305201%, equivalente ao valor de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), em cujos preços, foi mantido o deságio aplicado na licitação (fator K), resultando no valor total do contrato de R\$ 1.245.381,85 (hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos); Data da assinatura: 12 de setembro de 2017. RAUL GOIANA NOVAES MENEZES- Diretor Presidente